EMENDA LEGISLATIVA N°. 76/2018
TIPO: SUPRESSIVA N°. 01/2018
AO PROJETO DE LEI N°. 90/2018

FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTABELECER NORMAS DE CONTROLE E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Suprime as expressões “de médio e grande porte” do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 90/2018, que passara a conter a seguinte redação:

~~Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à realizar o processo de credenciamento com pessoa jurídica ou física, interessados em fazer o recolhimento e a aguarda de animais de médio e grande porte, que se encontrem em vias e locais públicos do Município de Itapoá.~~

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à realizar o processo de credenciamento com pessoa jurídica ou física, interessados em fazer o recolhimento e a aguarda de animais, que se encontrem em vias e locais públicos do Município de Itapoá.

Plenário, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador